

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO Nº 080, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, realizada nos dias 06 e 07 de outubro de 1993, cumprindo suas atribuições regimentais e o contido na Portaria GM 545, de 20 de maio de 1993 – Norma Operacional Básica – SUS – 01/93,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a proposta de reajuste dos valores da Unidade de Cobertura Ambulatorial – UCA, e os tetos orçamentários dos Recursos de Cobertura Ambulatorial – RCA, apresentada pela Secretaria de Assistência à Saúde/Ministério da Saúde, no percentual de 34,63%, a vigorar a partir de 01 de outubro de 1993.

**HENRIQUE SANTILLO**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 080, de 07 de outubro de 1993, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**HENRIQUE SANTILLO**  
Ministro de Estado da Saúde